

EDITAL Nº 03/2021

INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATRATIVOS CULTURAIS DA MACRORREGIÃO SUDESTE

A Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho A.A.I.T, por intermédio do Termo de Colaboração nº 907555/2020, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio, para cumprimento do Programa de Aperfeiçoamento no Projeto de Qualificação de Guias de Turismo Regionais do Ministério do Turismo, torna público o Projeto “GuiaANCTur”, com o início do período de inscrições de vagas remanescentes e a seleção de candidatos, para provimento no “Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais” da macrorregião Sudeste, **na modalidade de ensino a distância (EAD), com carga horária total de 200h.**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O objetivo deste edital é disciplinar o processo de inscrição de 579 vagas remanescentes do Edital de Inscrição dos Cursos de Especialização divulgado em 14 de maio de 2021, aos interessados na realização do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais da Macrorregião Sudeste, oferecido na modalidade a distância, **destinado para atender Guias de Turismo habilitados no Cadastur como “Guia Regional” dos estados das macrorregiões, Sudeste.**

. DOS CURSOS

O curso de Especialização Técnica tem como objetivo aprimorar as competências profissionais do Guia de Turismo, para atuar como facilitador ou mediador entre turistas e destinos turísticos, prestando informações sobre os locais e as instalações, interpretando os atrativos, realizando uma mediação natural e cultural, supervisionando as atividades e comportamentos dos visitantes, em favor da excelência na prestação de serviços e no atendimento aos desejos e expectativas dos turistas.

O curso será gratuito e oferecido, obrigatoriamente para **Guias de Turismo habilitados no Cadastur classificados na categoria “Guia Regional” atuantes na Macrorregião Sudeste, que já possuam ou não a Especialização.**

As aulas teóricas serão ministradas através da plataforma Google Meet, permitindo a interação aluno/professor na modalidade assíncronas e síncronas.

As aulas serão trabalhadas a partir dos conteúdos relacionado ao componente curricular, com apresentações, exercícios, debates e avaliações. Será enfatizada a contextualização dos assuntos tratados, o equilíbrio entre a teoria e a prática, levando o aluno ao domínio dos princípios e fundamentos científicos e tecnológicos, notadamente da área profissional do seu curso, valorizando o estudo.

Para tanto, serão utilizadas técnicas pedagógicas apropriadas e recursos adequados que possibilitem ao aluno a aplicação prática dos conhecimentos estudados e seu crescimento intelectual, social e afetivo.

As aulas práticas, laboratoriais, serão ministradas de forma presencial, através de visitas técnicas e serão desenvolvidas em locais que atendam às especificidade da Especialização Técnica.

A organização curricular tem sua estrutura prevista nas matrizes curriculares, parte constante dos planos de cursos respectivos e modificáveis em consonância com as necessidades do mercado de trabalho, conveniências administrativas, de ordem legal ou pedagógica, respeitadas as prescrições aplicáveis.

Sua metodologia será enfatizada na contextualização dos assuntos tratados, o equilíbrio entre a teoria e a prática, levando o aluno ao domínio dos princípios científicos e tecnológicos inerentes a área de formação escolhida.

A matriz curricular, os conteúdos e o respectivo plano de curso será aplicado conforme descrição abaixo:

Matriz Curricular Especialização em Atrativos Culturais	
Componente(s)	Carga Horária
Patrimônio Histórico, Artístico, e Cultural	58
Manifestações Folclóricas e Culturais	14
História da Arte Aplicada ao Turismo	58
Seminário de Pesquisa e Elaboração de TCC	30

Aulas Práticas <i>in loco</i>	40
TOTAL	200 hs

3. DA DISTRIBUIÇÃO POR MACRORREGIÃO E ESTADO

O curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais, da macrorregião Sudeste, possui 579 vagas distribuídas por Estados, na forma do quadro abaixo:

ESTADO	TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES POR ESTADO
ES	78
MG	92
RJ	257
SP	152

4. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

A inscrição será exclusivamente via INTERNET, pelo link de acesso disponível no endereço eletrônico <https://serespecial.org.br/>, por meio do preenchimento e envio do **Formulário Eletrônico de Inscrição, entre 0 (zero) hora de 31 de agosto de 2021 até as 23:59min do dia 10 de setembro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília.

A veracidade das informações prestadas no ato da inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

Para efetivar a inscrição, os candidatos precisam preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no site: <https://serespecial.org.br/> e anexar os documentos exigidos legivelmente no ato da inscrição:

- a) **cópia digital do RG, CPF ou CNH;**
- b) **Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);**
- c) **Certificado e/ou Declaração de conclusão do Curso de Guia de Turismo Regional; e,**
- d) **Carteira de Guia de Turismo, frente e verso, envio obrigatório de**

arquivo tipo imagem contendo foto recente do rosto do candidato, em formato 3x4 ou similar.

O candidato deve gerar os documentos em arquivo (pdf) individualmente, com tamanho máximo de dez Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição.

A Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho A.A.I.T, não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto e/ou incompletos dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

O preenchimento das vagas do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais, previstos neste Edital se dará por **ORDEM DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, que obedecerá às especificações constantes no item 2, deste Edital.

Os nomes dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida serão divulgados no endereço eletrônico <https://serespecial.org.br/>, no dia **13 de setembro de 2021**.

A Certificação dos Cursos de Especialização Técnica em Atrativos Culturais está condicionada à avaliação do aproveitamento escolar, que se fará pela observação constante do aluno em sua parte prática.

A avaliação de aproveitamento, será expressa através de nota auferida de 0 a 10, tendo como mínimo a nota 6,0 (seis).

Será promovido ao término do curso, o aluno que obtiver no mínimo nota 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% no total de dias letivos de acordo com a carga horária total do curso.

O aluno que não alcançar o conceito de aprovação, não será certificado.



5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início do Curso de Especialização Técnica em Atrativos Culturais está previsto para início no **dia 14 de setembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.**

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital, será estabelecida nas datas abaixo:

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET	31 de agosto a 10 de setembro de 2021
VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11 a 12 de setembro de 2021
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS (candidatos classificados)	13 de setembro de 2021
AMBIENTAÇÃO DOS ALUNOS	14 de setembro de 2021
ÍNICIO DAS AULAS	14 de setembro de 2021
TÉRMINO DAS AULAS	31 de janeiro de 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que mudar de e-mail, ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a Secretaria Técnica, pelo e-mail guiaanctur@serespecial.org.br, sob pena de perda do direito de reclamação, bem como, qualquer dúvida, sugestão e/ou reclamação, deverá ser encaminhada ao respectivo email.

Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados e as fases do processo seletivo, no site da Associação, pelo link <https://serespecial.org.br/>, bem como acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de spam.

São Paulo/SP, 27 de agosto de 2021.

MARIO CESAR TRUNCI DE MARCO
Diretor-Presidente